



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 ☎ (84) 3328-2323 E- MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 016 /2024 – GP, Gov. Dix-Sept Rosado, 27 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais a que lhe são conferidas pelo art. 29, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 39, III, do Regimento Interno da Câmara e,

a) Considerando que para dar efetividade ao cumprimento da Lei Nº 14.133/2021, é necessário a designação de um agente público, preferencialmente, ocupante de cargo efetivo ou empregado público;

b) Considerando que não existe no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal, nenhum servidor efetivo ou empregado público, capaz de ser designado para exercer a função de agente de contratação, haja vista que todos os servidores efetivos, já se aposentaram;

c) Considerando que a Presidência da Câmara está com processo em andamento de preparação para realização de concurso público, ainda, neste ano de 2024;

d) considerando que existe servidor comissionado, com formação em ciências jurídicas, capaz de exercer a função, provisoriamente, de agente de contratação;

e) considerando que o art. 176, caput e inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, permite que os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes, se adequem aos dispostos no art. 7º e caput, do art. 8º, da referida Lei, até 31 de março de 2027;

f) considerando, finalmente, Parecer Jurídico que segue em anexo, fundamentando Decisão designatória;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **PATRICK CÉSAR DA COSTA RAFAEL**, com formação em ciências jurídicas, para exercer a função de agente de contratação, da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado-



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 ☎ (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RN, excepcionalmente e, temporariamente, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021 c/c a Lei Municipal Nº 731/2023, até que seja realizado concurso público e, por consequência, sejam empossados os novos servidores a serem efetivados.

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Leia-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 27 de março de 2024.



ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 65330325